

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 936/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/1282905, referente a substituição de chefe do Hemocentro Coordenador de Marabá.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Jorge Luiz Lima Nascimento, Biomédico, matrícula nº 5898829/1, para substituir a servidora Regiane Chamon Avancini Izaias, Gerente do Hemocentro Regional de Marabá, no período de 10 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 11 de novembro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 728269

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/785285.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: C. S. COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 26.904.546/0001-60 com sede na TRAV. SÃO ROQUE, 568, neste ato representado por seu representante legal CINTIA SILVA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº. 2910623 SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº. 57843252215, residente e domiciliado na Travessa São Roque 568, CEP: 66810020, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIOS PARA USO ADMINISTRATIVO, conforme Descrição detalhada no Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 8338

Fonte de Recurso: 0269

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente de Infra estrutura (GEI-NE).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Cintia Silva Da Costa- C. S. COSTA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 728000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/929975.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55 com sede na RUA TABAPUÁ, Nº 540 – ITAIM BIBI, CEP: 04.533-001, SÃO PAULO/UF:SP, neste ato representado por seu representante legal Julio Cesar da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 14934477 SSP MT, CPF/MF sob o nº. 728.504.181-53, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Agente de Integração referente aos Serviços de administração do programa de concessão de vagas de Estágio não obrigatório (remunerado) a Estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos graduação de nível superior Público e particular, oficiais e reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente Relacionadas com as atividades meio e fim da Fundação Hemopa, observando-se as condições gerais para execução aqui especificadas.

DO PRAZO: Este contrato refere-se a contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio não obrigatório da Fundação Hemopa e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903900

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa - NEPEs da Fundação HEMOPA, representado pela servidora Renata Bezerra Hermes de Castro, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Julio Cesar da Silva-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 728002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/348903.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86 com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455- Bairro setor Industrial- Londrina/PR, CEP:86.072-000, neste ato representada por seu representante legal João Fernando Rapcham, portador da Cédula de Identidade nº. 6.415.936-4 SSP/PR, CPF/MF sob o nº.033.374.979-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS, para equipar Agências Transfusionais que serão implantadas em hospitais do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência. (ITENS 01 e 02)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), sendo o valor por remessa calculado de acordo com o quantitativo solicitado.

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção-GEMAN da Fundação HEMOPA;

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

João Fernando Rapcham- INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 728166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/348903.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICINAIS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.994.114/0001-16 com sede na Rua Sebastiana Monteiro Faccioli, 22- Jardim Novo Mundo-14092-010- Ribeirão Preto, neste ato representada por seu representante legal Daniel Pedro Esteves Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 40.785.702, CPF/MF sob o nº.418.893.168-06, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS, para equipar Agências Transfusionais que serão implantadas em hospitais do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência. (ITEM 03)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;